Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

MANUAL PARA COLETA SELETIVA TJMA

NÚCLEO
SOCIOAMBIENTAL
TJMA

REPENSE E RECICLE

Magistrados e servidores, sejam bem-vindos ao Programa de Gestão de Resíduos Sólidos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que, por meio do Núcleo Socioambiental, na execução do Plano de Logística Sustentável (PLS), busca inserir no dia a dia do Judiciário maranhense, ações sustentáveis que contribuam para um meio ambiente ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável, a exemplo da coleta seletiva.

O Programa incentiva a participação e o compromisso de todos os magistrados e servidores para tornar possível a Coleta Seletiva, a partir da separação dos resíduos sólidos – desde a sua origem nas unidades judiciais e gabinetes – para recolhimento e armazenamento diários pelos servidores terceirizados, até a coleta pela cooperativa, medidas indispensáveis na institucionalização da sustentabilidade, dentro e fora do ambiente de trabalho.

No setor público, o manejo adequado dos resíduos teve como estímulo a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) criada pelo Ministério do Meio Ambiente, em 1999. No contexto do Judiciário, as ações socioambientais tiveram o reforço da Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ao colocar em prática a Coleta Seletiva, o Judiciário maranhense passa a destinar, de forma correta, os resíduos produzidos diariamente nas suas unidades, contribuindo com a preservação do meio ambiente, melhoria da qualidade de vida da população e geração de renda.

Com a gestão de resíduos, o papel, o papelão, as garrafas pets, as latas de alumínio, os vidros e outros materiais podem ser transformados em fonte de renda para centenas de catadores de materiais recicláveis e suas famílias. Os resíduos perigosos, como pilhas, baterias e celulares, que apresentam riscos à saúde e ao meio ambiente, também passam a ter a destinação correta, ao deixarem de ser armazenados como resíduo comum.

Fazer parte dessa rede de sustentabilidade Nacional e maranhense possibilita aos órgãos públicos de todas as esferas a adoção de novos padrões de produção e consumo voltados para redução dos impactos negativos nas áreas ambiental, econômica e social das atividades públicas.

Faça parte dessa rede que recicla, repensa, reduz, reutiliza de forma sustentável e recusa produtos e serviços que prejudicam a saúde e o meio ambiente.

Núcleo Socioambiental do TJMA

MANUAL PARA COLETA SELETIVA TJMA

Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL
TJMA

POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Lei nº 12.305/10, que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS),** é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Prevê a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos **resíduos sólidos** (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos **rejeitos/lixo** (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Também inova com a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva Solidária. Além de criar metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e implatação dos aterros sanitários.

Fonte: Ministério do Meio Ambiente (MMA)

A PRÁTICA DOS 7RS

Todos nós produzimos lixo. Logo fazemos parte desse problema, mas também precisamos fazer parte da solução. Como?

REPENSAR
Revendo os hábitos de consumo, avaliando as formas de uso e descarte do que é consumido.

RECUSAR
Recusando o consumo desnecessário e uso de produtos oriundos ou que possam causar impactos significativos ao meio ambiente.

REDUZIR
Evitando desperdícios, consumindo menos, optando por produtos com maior durabilidade e que não ofereçam grande potencial na geração de resíduos.

REUTILIZAR
Reaproveitando tudo aquilo que estiver em bom estado, evitando o aumento da geração de resíduos e possibilita que de maneira criativa o produto seja utilizado de diversas maneiras.

RECICLAR
Transformando um material já utilizado em matéria-prima para um novo produto, tanto por meios industriais quanto artesanais.

RESPONSABILIZE-SE
Informando-se sobre a origem dos produtos, pesquise o caminho do produto, da fabricação até você, e dê preferência para aqueles em que o produtor não esteja envolvido com práticas como desmatamento ilegal.

RESPEITE
Optando pelo consumo de produtos onde o fornecedor tenha certificações, adquiridas por meio dos órgãos competentes, de selos como: seguros, saudáveis e sustentáveis.

MANUAL PARA
COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

REUTILIZAÇÃO

Reaproveite tudo que estiver em bom estado

Fabricar um novo produto.

RECICLAGEM

TIPOS DE COLETA

COLETA SELETIVA

É o recolhimento diferenciado e específico de materiais que podem ser reciclados, previamente separados do restante do lixo no próprio local em que foram gerados. O armazenamento de todo o material recolhido deve ser realizado de maneira adequada para que a destinação final também seja eficiente.

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

É a separação dos resíduos recicláveis pelos órgãos públicos, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. O trabalho das cooperativas de catadores de materiais recicláveis gera renda às famílias cooperadas, permite a reciclagem de materiais e também possibilita integração social de pessoas que sempre foram marginalizadas e deve ser valorizado.

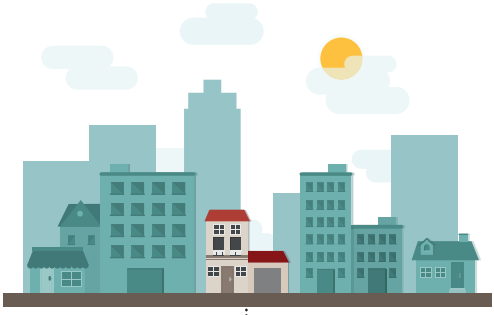

FONTE GERADORA

RESÍDUO NÃO RECICLÁVEL

RESÍDUO RECICLÁVEL

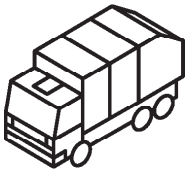

LIMPEZA PÚBLICA

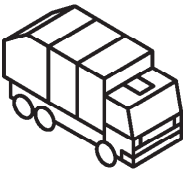

COOPERATIVAS

RESÍDUOS

SECOS OU RECICLÁVEIS

Resíduos que, têm como composição basicamente: metais (ex: aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak e diferentes tipos tanto de plásticos quanto de vidros.

Papéis:

Folhetos; formulários contínuos; envelopes; cartolinas; jornais; revistas; cadernos; embalagens; papelão; cartazes; caixas longa vida; folhas de papel. Todos os papéis devem estar livres de adesivos, fitas crepe, clipes e grampos.

Plásticos:

Copos descartáveis de água e café; sacos e sacolas; embalagens PET de água e refrigerante; embalagens de caneta; plástico mole; frascos de shampoo e detergente; vasilhas; embalagens de margarina; tampas; tubos de PVC.

Metais:

latas (de alimentos) de alumínio e aço; fios; arames; tampas de garrafa; embalagens metálicas de congelados; pregos; tubos de cano e sucatas de metal; grampos e clips.

Vidros:

Garrafas; copos; recipientes em geral.

Importante:
todos os materiais recicláveis devem, preferencialmente, estar **limpos e secos.**

RESÍDUOS

REJEITOS OU NÃO RECICLÁVEIS

São os resíduos que não podem ser reciclados, são principalmente oriundos dos coletores dos banheiros e demais resíduos de limpeza.

Papéis:
Fotografias adesivos; papel-carbono; fitas-crepe; papéis higiênicos; papéis metalizados; papéis parafinados (fax); papéis plastificados; papéis sujos/ engordurados; guardanapos; ponta de cigarro; etiquetas adesivas; papel vegetal e celofane.

Plásticos:
Cabos de panela; tomadas; embalagens com restos de biscoitos, café, balas e doces; misturas de papel; acrílico.

Metais:
Esponjas de aço; clips; canos; latas de aerossol; tinta pesticida; inseticida.

Vidros:
Espelhos; vidro refratário de panela e travessa para micro-ondas; vidros planos; pirex; porcelanas; cristais; tubos de TV.

IMPORTANTE!

ONDE DESCARTAR PILHAS E BATERIAS?

As pilhas e baterias contêm materiais em sua constituição que são tóxicos e nocivos à saúde, assim, não podem ser descartadas junto aos demais resíduos. Por esse motivo, estão dispostos coletores específicos para o acondicionamento desses resíduos.

ONDE DESCARTAR MEDICAMENTOS FORA DA VALIDADE?

Assim como para as pilhas e baterias, o TJMA dispõe de coletores específicos para o acondicionamento de remédios fora da validade, os coletores encontram-se dispostos em locais estratégicos nas instalações do Poder Público Maranhense.

ORGÂNICOS

Os resíduos orgânicos são constituídos basicamente por restos de animais ou vegetais. Podem ter diversas origens, como doméstica ou urbana (restos de alimentos e podas), agrícola ou industrial (resíduos de agroindústria alimentícia, indústria madeireira, frigoríficos...), de saneamento básico (lodos de estações de tratamento de esgotos), entre outras. Quando separados na fonte (ou seja, quando os resíduos orgânicos - não são misturados com outros tipos de resíduos) a reciclagem dos resíduos orgânicos e sua transformação em adubo ou fertilizante orgânico pode ser feita em várias escalas e modelos tecnológicos.

ATENÇÃO PARA OS **CUIDADOS**

1 O uso de luvas durante o manuseio dos resíduos é indispensável, até mesmo para os recicláveis, essa medida tanto agrega na higiene quanto na segurança dos funcionários da limpeza.

2 Todo material reciclável deve ser colocado, preferencialmente, limpo e seco dentro de um mesmo saco plástico.

3 Também para segurança dos funcionários da limpeza, é importante que os objetos cortantes ou perfurantes (latas, cacos de vidro), sejam embalados em papelão ou jornal, evitando riscos aos funcionários.

4 De preferencia retirar rótulos de garrafas e latas, enxaguar latas e garrafas e acondicioná-los secos.

5 Amarrar jornais, revistas e papelão em pilhas.

6 Para reduzir o volume amasse as latas, rasgue os papéis ao invés de amassá-los e coloque as garrafas PET destampadas.

7 Caso observem que algo foi depositado indevidamente, deverão inutilizar aquele conteúdo todo da cesta e depositá-lo junto ao lixo/REJEITO, recolhido nos sacos plásticos.

8 Os sacos plásticos das cestas das salas somente serão trocados quando estiverem sujos ou rasgados.

9 Resíduos de obras e reformas deverão ser colocados em caçambas de entulhos próprias e não deverão ser depositados junto com os demais resíduos.

MATERIAIS NECESSÁRIOS

Sacos plásticos

Adesivos de identificação

Coletores identificados

Container 1000 litros

PASSO A PASSO DA COLETA

1 IDENTIFICAÇÃO / ACONDICIONAMENTO:

Os resíduos gerados são identificados como recicláveis ou não, depois dispostos no coletor apropriado, os servidores de cada setor deverão fazer a separação do resíduo dispondo-o nos coletores, segundo a descrição **SECOS / RECICLÁVEIS ou REJEITOS / NÃO RECICLÁVEIS.**

2 COLETA DIÁRIA/ SEGREGAÇÃO:

A etapa de segregação contempla o momento em que o resíduo disposto nos coletores é retirado para o armazenamento interno, o resíduo gerado é diariamente coletado pelos servidores da empresa terceirizada ao final do expediente. É importante que os resíduos sejam usados, exclusivamente, para os resíduos específicos.

3 ARMAZENAMENTO

Os resíduos coletados serão levados para a Sala de Armazenamento de Resíduos, onde o material será estocado, de forma que fique separado por tipo de material constituinte, até que o momento da coleta externa aconteça.

4 COLETA EXTERNA/ COOPERATIVA:

O resíduo reciclável é recolhido pela cooperativa e consequentemente encaminhado para receber o tratamento adequado, o apoio administrativo e a cooperativa agendarão a coleta e a pesagem. Deve ser preenchido formulário específico para controle da cooperativa e do TJMA no ato da coleta. Os rejeitos são recolhidos pelo Serviço de Limpeza Municipal.

Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

PRESIDENTE
Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desembargador Marcelo Carvalho Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLS
Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf

EXPEDIENTE
Núcleo Socioambiental
Assessoria de Comunicação da Presidência

ARTE E DIAGRAMAÇÃO
Carlos Eduardo Sales

Publicação baseada no manual doJardim Botânico do Rio de Janeiro

Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

NÚCLEO
SOCIOAMBIENTAL
TJMA